

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 27.386.077,00 (vinte e sete milhões e trezentos e oitenta e seis mil e setenta e sete reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
39	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	27.386.077,00
TOTAL			27.386.077,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de fevereiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 39					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	302	077	2515	0200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO II - NORTE	S	335000000	112	OD	NO	1.831.400,00	
						S	335000000	134	OD	NO	4.000.000,00	
10	302	077	2515	0500	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO V - SUDESTE	S	335000000	134	OD	NO	3.600.000,00	
10	302	077	2515	0600	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO VI - SUL	S	335000000	112	OD	NO	1.681.000,00	
						S	335000000	134	OD	NO	1.000.000,00	

10	302	077	2515	0700	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO VII - SUDOESTE	S	335000000	134	OD	NO	4.400.000,00
10	302	077	2515	1000	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO X - CENTRO	S	335000000	134	OD	NO	4.000.000,00
10	302	077	2515	1200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	S	335000000	112	OD	NO	2.373.677,00
						S	335000000	134	OD	NO	4.500.000,00
TOTAL GERAL:											27.386.077,00

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR					
PROCESSO : 39					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2515	0500	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO V - SUDESTE	S	335000000	112	OD	NO	5.886.077,00
10	302	077	2515	9900	Funcionamento da rede de atenção à saúde - ESTADO	S	444100000	134	OD	NO	999.000,00
						S	449000000	134	OD	NO	20.501.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											27.386.077,00
TOTAL GERAL:											27.386.077,00

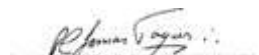
ANEXO III							
Processo:	39	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde				Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE	
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)					1,00	
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)					1,00	
Processo:	39	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde				Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE	
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)					1,00	
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)					1,00	

Processo:	39	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)		1,00

Processo:	39	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)		1,00

Processo:	39	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço mantido(Percentual)		97,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço mantido(Percentual)		97,00


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


MARCO AURELIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento